

DF Brasília Lula e o DF

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva poderia incluir entre as reformas do seu governo a mudança parcial do status político do Distrito Federal. Antes, porém, vamos refrescar a memória. A mudança da capital da República para Brasília, em 21 de abril de 1960, deixou os cidadãos do novo Distrito Federal sem os direitos políticos assegurados pela Constituição em vigor àquela época (de 1946). Os cariocas sempre elegeram seus vereadores, deputados federais e senadores. Os habitantes do novo Distrito Federal, entretanto, não ganharam esse direito. Poderiam votar apenas para presidente da República. Aqui não existiria nem câmara de vereadores nem representantes de Brasília no Congresso Nacional. E o prefeito seria nomeado pelo presidente da República, como, aliás, já acontecia no Rio de Janeiro.

A anomalia antidemocrática da falta de representação política de Brasília persistiu por três décadas. Somente a Constituição de 1988 reconheceu aos brasilienses o exercício dos direitos políticos que os cariocas tiveram durante o tempo em que lá estava a capital, isto é, eleger vereadores (aqui denominados deputados distritais), deputados federais e três senadores.

Na ânsia de corrigir uma injustiça de três décadas, entretanto, a Constituição de 1988 — pressionada por ambiciosos políticos brasilienses — incluiu, também, o direito de eleger o prefeito do Distrito Federal, que passara a se denominar indevidamente de

governador por iniciativa de um dos generais-presidentes e em total dissonância com a realidade federativa, pois só os estados têm governadores.

Assim, o DF recebeu o que lhe era devido havia trinta anos, isto é, o direito de eleger seus representantes num legislativo local (Câmara Legislativa) e no Congresso Nacional (deputados federais e senadores), mas ganhou de presente, também, o direito de eleger o chefe do executivo local, o prefeito do Palácio do Buriti, batizado pomposamente com o título indevido de governador.

Ora, o Distrito Federal é aquilo que seu nome diz: um distrito da União. Não é um estado, nem mesmo um município. É o único distrito federal, a sede dos três poderes da República. Como aceitar que esse distrito da União seja administrado por alguém eleito em sufrágio direto, como se o DF fosse um estado e não por uma pessoa designada pelo chefe do Poder Executivo federal, com referendo do Senado Federal?

Nomear prefeito do Distrito Federal é antidemocrático? Por que nunca foi considerado antidemocrático quando a sede da República era no Rio de Janeiro? O politizado povo carioca nunca achou ser antidemocracia o fato de o presidente da República nomear o administrador da cidade que servia de sede para os poderes federais. Por que a nomeação de prefeito não era antidemocrático no Rio de Janeiro e em Brasília? Brasília é mais democrática

que o Rio de Janeiro? Duvido.

E há mais: de 1960 a 1989 o prefeito (depois governador) do Distrito Federal era indicado, sim, pelo presidente da República, a começar de Israel Pinheiro, JK, até Joaquim Roriz, o último governador indireto, nomeado pelo presidente José Sarney em 1989. Daí para cá, passou a ser território de (feroz) disputa eleitoral para o Executivo, com danos para a coletividade e até para o funcionamento normal dos poderes federais aqui sediados.

É indispensável que o DF não seja visto como um estado, que não é, mas como a sede dos três poderes, aos quais deve a mais absoluta lealdade e fidelidade. É indispensável que o prefeito da capital federal esteja em absoluta sintonia com o governo federal e goze de sua total confiança. Como ironizava o então ministro Delfim Netto certa vez, o ideal é que o prefeito do DF fosse sempre a mãe do presidente da República, para que reinasse a mais completa harmonia entre a União e a sua sede.

O presidente Lula, eleito com a maior aprovação popular da história do Brasil, tem um mandato para fazer reformas, dentro da ordem democrática. Seria o caso de se voltar ao antigo e proveitoso sistema de nomeação do prefeito (não de governador) do Distrito Federal pelo presidente da República, com aprovação pelo Senado — mantido o direito inalienável do povo do Distrito Federal de eleger seus representantes legislativos locais e no Congresso Nacional.

Fica a sugestão deste morador de Brasília desde 1970, destinada, é claro, a provocar a fúria de “democratas” mal-intencionados e de ambiciosos maldisfarçados.